



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO VEREADOR JOEL RODRIGUES MATEUS

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2021
DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Senhores(as) Vereadores(as),

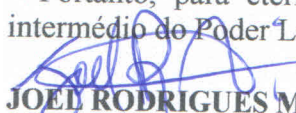
Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo	
Nº	0631 CMMN/2021
Data:	20/05/2021
Ass.	Kátia S. Augustinho Rocha Chefe de Gabinete
Portaria 006/CMMN/2021	

O presente Projeto de Lei apresentado tem por finalidade “**Dá denominação a Praça pública localizada na Avenida José Prefeito, esquina com a Rua São José, Setor 04, Município de Monte Negro/RO**”, no intuito de homenagear **ARTUR AMARO DE FREITAS**, cidadão de Monte Negro, e um dos moradores pioneiros desse município.

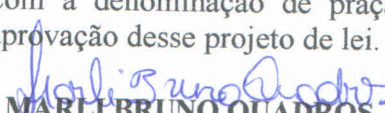
O Senhor Artur Amaro de Freitas, popularmente conhecido como Artur Capeta, nasceu no dia 16 de março de 1932, no Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, sendo filho de Sebastião Cardoso e Mervina Domingues da Fonseca, casado com Ana Ferreira de Freitas, falecida em 21 de outubro de 1999. O casal teve 20 filhos, dos quais somente 06 sobreviveram.

Em 1977 veio para o Município de Monte Negro, quando à época denominava-se ainda Boa Vista. Estabeleceu-se com sua família na LC-25, Setor 04, fundiária com a LC-30, sendo um desbravador do município. Exerceu a profissão de agricultor e criador de vaca leiteira, no qual trabalhou duramente com sua família, ficando ainda mais conhecido pela cidade como o leiteiro da charretinha e do chapéu de couro, falecendo em 10 de março de 2021, aos 88 anos.

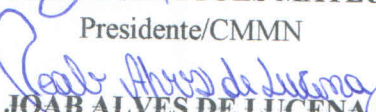
Portanto, para eternizar o seu nome com a denominação de praça pública, por intermédio do Poder Legislativo, propor a aprovação desse projeto de lei.


JOEL RODRIGUES MATEUS

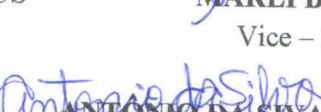
Presidente/CMMN


MARLI BRUNO QUADROS

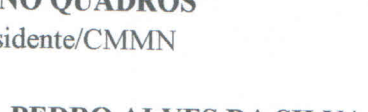
Vice – Presidente/CMMN


JOAB ALVES DE LUCENA

1º SECRETÁRIO/CMMN


ANTÔNIO DA SILVA

2º SECRETÁRIO/CMMN


PEDRO ALVES DA SILVA

VEREADOR



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2021
DE 19 DE MAIO DE 2021.**

“Dá denominação a Praça pública localizada na Avenida José Prefeito, esquina com a Rua São José, Setor 04, Município de Monte Negro/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte:

LEI

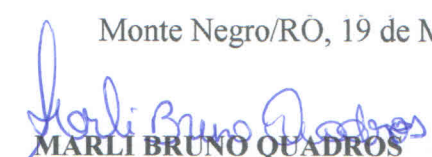
Art. 1º. A praça pública localizada na Avenida José Prefeito, esquina com a Rua São José, Setor 04, Município de Monte Negro-RO, denominar-se-á **“PRAÇA ARTUR AMARO DE FREITAS”**.

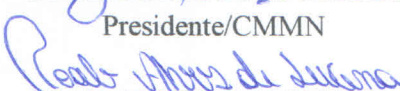
Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

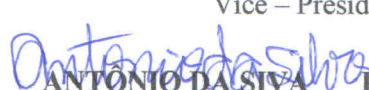
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

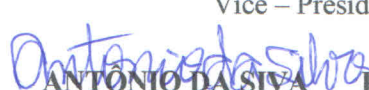
Monte Negro/RO, 19 de Maio de 2021.


JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN


MARLI BRUNO QUADROS
Vice – Presidente/CMMN


JOAB ALVES DE LUCENA
1º SECRETÁRIO/CMMN


ANTÔNIO DA SILVA
2º SECRETÁRIO/CMMN


PEDRO ALVES DA SILVA
VEREADOR

